



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.449, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Denomina artéria de nossa cidade de Dileto
Marmentini – Pioneiro.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Dileto Marmentini- Pioneiro a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural nº 19 da Linha 01, Secção Dourado e parte dos lotes rurais nº 52 e 54 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Florais Itália, Rua “A”, entre as quadras 14, 26, 33 e 15, 27, 34, iniciando na Faixa de Domínio da Viação Férrea até a Avenida Tiradentes, direção sul-norte localizada no Bairro Esperança.

Art. 3.º A placa indicativa conterà “RUA DILETO MARMENTINI - PIONEIRO”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 03 de abril de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal